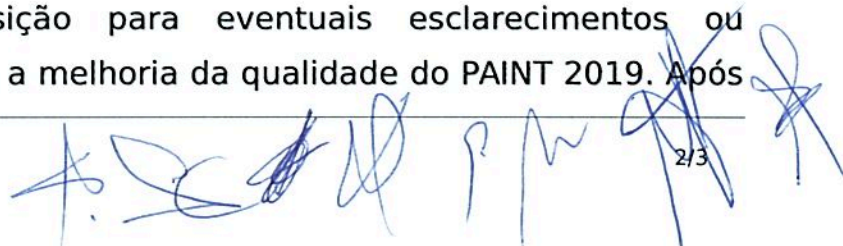


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE
2018**

Às 10h30 do dia 27 de novembro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Nerylson Lima da Silva, com a presença dos Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do COAUD, Gustavo Assis Chaves e Robinson Margato Barbosa, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de secretaria-executiva do Conselho. **1. PAINT** – Com a ausência da Diretora-Presidente, o Presidente do Conselho solicitou a apresentação do Auditor-Geral. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2019 – Em atendimento ao Art. 8º da Instrução Normativa SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018, o Auditor-Geral submeteu à apreciação dos Conselheiros a proposta de Plano de Auditoria Interna – PAINT/2019, para o período de janeiro a dezembro de 2019, elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo II da citada Instrução Normativa. O processo de elaboração do PAINT foi reformulado, aprofundando a abordagem com foco em riscos iniciada em anos anteriores. As etapas de elaboração do PAINT/2019 consistiram na: identificação de possíveis riscos relacionados a desafios, oportunidades fragilidades existentes (com base em relatórios de órgãos de controle), com potencial de impactar a consecução dos objetivos do Serpro, considerando também os riscos do Planejamento Estratégico; encaminhamento de prévia do levantamento de riscos para o TCU, CGU, COAUD, Diretoria Executiva, Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade para colher eventuais percepções gerais ou sugestões sobre o levantamento; disponibilização do levantamento de riscos (ferramenta LimeSurvey) para 83 – pessoas interessadas; Apresentação dos riscos / resultado levantamento para COAUD, CGU, TCU, Diretoria Executiva e

Conselhos. Elaboração da Matriz de Avaliação da Importância dos Itens Auditáveis – MAIA (Materialidade, Relevância, Criticidade e Rotação de Ênfase); Seleção dos processos/itens auditáveis com base nos riscos e MAIA. O Auditor-Geral ressaltou a previsão de realização, em 2019, do primeiro trabalho de Consultoria pela Audin nos termos da Deliberação: AU-022/2018, aprovada pelo CA em 01/08/2018, o qual foi solicitado pela Diretoria Executiva, estando em elaboração o Documento de Pactuação de Consultoria – DPC. Este trabalho terá como objetivo assessorar a alta administração com a redução da exposição do Serpro ao risco de ações trabalhistas por meio de levantamento integrado visando contribuir com a estruturação das ações do Serpro para reduzir sua exposição ao risco de ações trabalhistas. O escopo inclui a análise do fluxo das atividades entre SUPGP e COJUR que visem atuação preventiva nas relações de trabalho. A Diretoria solicitou, ainda, avaliação no processo de Teletrabalho, onde serão verificados os controles internos relativos ao ingresso, permanência e monitoramento dos empregados admitidos nesse Programa. No total foram previstos 16 trabalhos, sendo um de consultoria e 15 de avaliação. Por meio do Ofício AUDIN/CA – 031774/2018, de 26/10/2018, em cumprimento ao Art. 6º, §1º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de Outubro de 2018, a Audin encaminhou a proposta de Plano de Auditoria Interna – PAINT/2019, para manifestação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU. A proposta também foi encaminhada ao Comitê de Auditoria – COAUD por meio do Memorando AUDIN/CA – 031783/2018 de 26/10/2018, para avaliação daquele Comitê conforme Art. 8º, XIII. do seu Regimento Interno. O Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia da CGU, por meio do Ofício nº 21703/2018/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 01/11/2018, considerou que a proposta de PAINT/2019, apresentada pelo Serpro, atende ao artigo 5º da IN nº 09/2018, e ratificou – nos termos do art. 7º da referida IN – para que seja dado prosseguimento às providências previstas nos artigos 8º e 10º. Por meio de e-mail de 06/11/2018, o Auditor-Geral informou ao Comitê de Auditoria, em complemento ao envio precedente, a informação de que foi recebido a manifestação da CGU, com o de acordo para o regular prosseguimento dos trâmites internos do PAINT 2019. A Auditoria Interna permaneceu à disposição para eventuais esclarecimentos ou alinhamentos julgados úteis para a melhoria da qualidade do PAINT 2019. Após



a apresentação, os Conselheiros aprovaram o PAINT/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11h00, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro




ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo